

## **INDICAÇÃO N. 227/2025**

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Turismo, providencie o rebaixamento da rampa de acesso à Escola Municipal do Príncipe, situada na Rua 862 Roberto Rizental Gomes.

## Justificativa:

A atual rampa de acesso à unidade escolar encontra-se com altura excessiva em relação à via pública, dificultando significativamente seu uso por estudantes, servidores da escola e moradores da região. Essa situação compromete a acessibilidade e a segurança de todos que circulam pelo local, especialmente pessoas com mobilidade reduzida. Vale destacar que já existe um protocolo aberto anteriormente por este Vereador solicitando providências quanto a esse problema. Contudo, até o momento, a demanda não foi atendida. Por isso, reitero esta indicação com o objetivo de reforçar a urgência da intervenção. A adequação da rampa contribuirá diretamente para a inclusão e o bem-estar da comunidade escolar, garantindo condições mínimas de acessibilidade conforme preveem as normas de acessibilidade urbana e a legislação vigente.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de junho de 2025.

## Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).